

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



## DECRETO N.º 0358/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

*Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Mulungu do Morro.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidos por Lei:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social de Mulungu do Morro, que ficará constituído dos seguintes Membros:

#### **I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

OLDEIR ARAUJO DA SILVA – TITULAR  
CLAUDINEI DOS ANJOS SILVA – SUPLENTE

#### **II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:**

LEA ARAUJO DOS SANTOS – TITULAR  
JANICARLOS DE SOUZA – SUPLENTE

#### **III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

IARA ROSA DE SOUZA – TITULAR  
ROBERVAL JUNIOR DE MORAES – SUPLENTE

#### **IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

MARCOS MIRANDA SOUZA – TITULAR  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO – SUPLENTE

#### **V. REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:**

ROSICLEIA CEDRO DE SOUZA – TITULAR  
EDIMAR MEDEIROS DOS ANJOS – SUPLENTE

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### **VI. REPRESENTANTES DA IGREJA PRESBITERIANA:**

ADALTO PEREIRA SANTANA - TITULAR  
FLAVIA MACEDO - SUPLENTE

### **VII. REPRESENTANTES DA PASTORAL DA PESSOA IDOSA:**

EVA ROSA DE OLIVEIRA – TITULAR  
PEDRO PEREIRA DOS ANJOS – SUPLENTE

### **VIII. REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA**

GENIVALDO DE JESUS MARTINS - TITULAR  
MANOEL MARÇAL DE SOUZA - SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA, 25 de junho de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal